



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

5ª Reunião Ordinária - 2024

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial para a quinta reunião ordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1-** Apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre os critérios para priorização dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Faixa Urbana II). A Gestora de Habitação Social Srª Tatiane Romão Milanez Pedroza informou que o Projeto tem por finalidade estabelecer os critérios de priorização para fins de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, conforme disposição do artigo 7º, inciso II, da Portaria 1.295/2023. Os critérios apresentados foram: - Residir no município de São José do Rio Pardo há mais de 3 (três) anos que deverá ser comprovado através de comprovante de endereço - Possuir renda familiar bruta compatível com o limite da renda vigente para a Faixa Urbano II, de acordo com o artigo 5º, inciso I, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 - Respeitar a ordem cronológica do recebimento das inscrições - Não ter sido beneficiado anteriormente por qualquer outro Programa Habitacional de Interesse Social - Não possuir imóvel próprio ou financiado em seu nome - Não possuir restrição no CPF, após apresentação dos critérios, foi solicitado a votação. **Item2- Apresentação e aprovação das Normativas para o Plano de Trabalho 2025** – A comissão responsável pelas normativas, representada por Ana Carolina Breda Balarin e Larissa Della Torre explicaram para todos os presentes e tiraram as dúvidas em relação as normativas que irão pautar os planos de trabalho para o ano de 2025. Além disso, todos os itens serão enviados por e-mail para cada entidade, contudo realizamos uma alteração, onde os oficinairos deverão ter remuneração de até R\$50,00 (cinquenta reais) por hora, não estipulando então o valor mínimo, bem como ficou definida a data de 14/11/2024 para a entrega dos Planos de Trabalho que deverão ser protocolados no CRAS Central com a Conselheira Solange Barbosa. Diante do exposto foi aprovada pelos membros do conselho as normativas para o Plano de Trabalho 2025. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica

Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Sara Romano Mariano, Nathália Pinesi F. Mendonça, Priscila Ballico S. Alves, Ivan Brandão Barbosa, Aline L. Girotte de Moraes, Camila dos Santos Silva, Luciana G. De Oliveira Canavezi, Mariane Ariosi da Silva, Larissa Della Torres, Ana Carolina B. Ballarin, Mary Cristina da Cruz, Ana Lúcia Xavier Lopes, Nayara C Jauhar, Ariane Mapelli Boaro, Daiane Gimenes, Isabela Ribeiro Mansano Martins, Ivânia Maria Honorato, Susana Maria Dias Gabriel, Ana Beatriz de Souza Moreira, Francisco P. V. De Mello Junior, Ana Alice de Marques, Simone Maria de R. Bueno, Sônia Ap. Blassi Castoldi, Paola Medeiros e Débora F. Souza Franques.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2024.



Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS